



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XEXÉU-PE E A EMPRESA P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG n.º 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob n.º 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Comendador Joé Pereira Nº 775, Bairro: Maracujá, Escada/PE, inscrita no CNPJ sob n.º **10.578.395/0001-68**, neste ato representada por **PAULO CESAR TIMÓTEO DE ANDRADE**, Portador do CPF n.º 932.493.814-20 e RG n.º 4.228.377 SSP/PE, residente na Rua Nova nº41, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o **Processo nº 048/2021 – Pregão Eletrônico n.º 22021**, doravante denominada **CONTRATADA**,

REGIME LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VINCULAÇÃO: **Processo nº 048/2021 – Pregão Eletrônico n.º 022/2021**, que entre si o celebram o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de fornecimento nº 005/2022, firmado em 19/01/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, com base legal **Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93**, em virtude de existir disponibilidade de créditos orçamentários reservados ao pagamento deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de ainda existir saldo de crédito orçamentário destinado ao pagamento do presente contrato, tendo em vista que a Administração Municipal não adquiriu totalmente o objeto deste contrato, pois a aquisição é feita conforme a necessidade verificada, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

E segundo prescreve o **CAPUT do Art. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES**: “A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários”, desta forma, havendo crédito orçamentário ainda disponível, o contrato poderá ser prorrogado, por conveniência da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada as idênticas obrigações constantes do Contrato originariamente firmado, permanecendo-se totalmente inalteradas.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 122 0401 2048 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Recursos Próprios de Município

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, **iniciando-se em 19 de Janeiro de 2023, finalizando-se em 19 de julho de 2023**, sendo vedada qualquer prorrogação ou aditamento, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

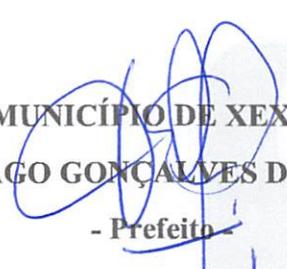
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xexéu/PE, 19 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE XEXÉU
THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- Prefeito -

PAULO CESAR TIMÓTEO DE ANDRADE:93249381420 Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMÓTEO DE ANDRADE:93249381420

P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
PAULO CESAR TIMÓTEO DE ANDRADE
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____